



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Macaparana referente ao Exercício Financeiro de 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macaparana sob gestão de Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, com parecer prévio julgado regular com ressalvas após apresentação de recursos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2017, **PROCESSO TCE-PE Nº 18100117-2**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaparana, em 07 de dezembro de 2021.


JOSE PAULO MEDEIROS DA SILVA
Presidente


ADAIAS LUCENA DOS SANTOS JR
Vereador


FILLIPE FRANCISCO GUEDES CAVALCANTI
Vereador